



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Comissão de Julgamento

EMENTA

Processo Administrativo: **39681/1976**

Recorrente: **Orlando Camanho Costa Filho**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO .

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas no Auto de Infração de nº 368/020/11. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 39681/1979 para as providências cabíveis.